

Regras a observar pelos Membros dos Centros de Actividades do IAM (5.1 versão)

Âmbito de aplicação

- (1) São apenas aplicáveis temporariamente aos centros de actividades geridos pelo IAM, a saber: Centro de Actividades de S. Lourenço, Centro de Actividades da Rotunda de Carlos da Maia, Centro de Actividades do Fai Chi Kei e Centro de Actividades de Seac Pai Van, bem como o Centro de Actividades Comunitárias no Edifício do Bairro da Ilha Verde;
- (2) Requisitos de adesão: residentes ou não residentes de Macau legalmente habitando no território.

Direitos / Deveres / Responsabilidades dos membros

- (1) Após o tratamento das formalidades de inscrição, o requerente tem acesso imediato a algumas das instalações do Centro de Actividades, podendo levantar o seu cartão de membro do clube “Amigos do IAM” vinte (20) dias após a inscrição;
- (2) Os membros podem usar gratuitamente todas as instalações a si destinadas de qualquer um dos Centro de Actividades acima mencionados;
- (3) Os membros devem observar as regras de utilização do Centro de Actividades e das respectivas instalações. Os funcionários do Centro têm o direito de exigir aos que perturbem o normal funcionamento do Centro que abandonem o local;
- (4) Se os membros faltarem a actividades previamente marcadas cumulativamente cinco (5) vezes no espaço de 30 dias, ser-lhes-á retirado o direito de procederem a marcações prévias por igual período de tempo;
- (5) Todos os utentes das instalações do Centro devem entregar o seu cartão de membro à entrada, que lhes será devolvido à saída;
- (6) É proibido praticar quaisquer actos ou transacções que impliquem actividades de promoção comercial ou financeira no interior do espaço do Centro;
- (7) Todo o causador de danos no centro será responsabilizado pelos seus actos;
- (8) O cartão de membro não pode ser transferido para terceiros;
- (9) De acordo com a situação existente a dado momento no centro, o IAM pode alterar as presentes regras, sem que para tanto tenha de efectuar qualquer comunicação prévia.

Forma de requerimento

Atendimento pessoal: o requerente deve dirigir-se pessoalmente a um dos locais de inscrição, para tratar das formalidades, munido dos documentos abaixo indicados.

Serviços disponíveis: 1.) Inscrição para o cartão de membro do clube “Amigos do IAM”;
2.) 2.ª via e substituição do cartão “Amigos do IAM”

- (1) Os residentes de Macau devem entregar:
 1. Uma ficha de inscrição devidamente preenchida (pode ser descarregada da página: [BOLETIM DO PEDIDO DO CARTÃO “AMIGOS DO IAM”](#));
 2. Uma cópia do BIR da RAEM válido;
 3. Uma fotografia recente e a cores de 1.5”;
 4. O requerente com idade inferior a 18 anos deve entregar uma cópia do documento de identificação dos pais ou do encarregado de educação e a ficha de inscrição assinada por um deles.
- (2) Não residentes de Macau:
 1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (pode ser descarregada na página: [BOLETIM DO PEDIDO DO CARTÃO “AMIGOS DO IAM”](#));
 2. Uma cópia do documento comprovativo de permanência em Macau (com validade não inferior a três (3) meses);
 3. Uma fotografia recente e a cores de 1.5”;
 4. Caso o requerente tenha idade inferior a 18 anos, deve entregar uma cópia do documento de identificação dos pais ou do encarregado de educação e a ficha de inscrição assinada por um deles.

Regras a observar pelos Membros dos Centros de Actividades do IAM (5.1 versão)

Validade da adesão

- (1) A validade como membro para residentes de Macau é permanente.
- (2) A validade como membro para não residentes de Macau é igual à do prazo de validade do documento comprovativo apresentado.

Locais de inscrição

Locais para apresentação presencial :

- Centro de Actividades de S. Lourenço: Rua de João Lecaros, Complexo Municipal do Mercado de S. Lourenço, 4º andar, Macau;
- Centro de Actividades da Rotunda de Carlos da Maia: Rotunda de Carlos da Maia, nos 5 e 7, Complexo da Rotunda de Carlos da Maia, 1º andar, Macau;
- Centro de Actividades do Fai Chi Kei: Travessa de Fái Chi Kei, Habitação Social do Fai Chi Kei, Edifício Fai I, 4º andar, Sala A, Macau;
- Centro de Actividades Comunitárias na Habitação Pública de Seac Pai Van: Avenida da Vale das Borboletas, Edifício de Centro de Actividades Sociais de Seac Pai Van, 6º andar, Coloane;
- Centro de Actividades Comunitárias no Edifício de Bairro da Ilha Verde: Rua Nova da Ilha Verde, Edifício do Bairro da Ilha Verde (Bloco III), n.º 56, 1º andar, Macau;
- Centro de Serviços: Avenida da Praia Grande, nos 762-804, Edifício China Plaza, 2º andar, Macau;
- Centro de Prestação de Serviços ao Público da Zona Norte: Rua Nova da Areia Preta, nº 52, Centro de Serviços da RAEM, Macau;
- Centro de Prestação de Serviços ao Público da Zona Central: Rotunda de Carlos da Maia, nos 5 e 7, Complexo da Rotunda de Carlos da Maia, 3º andar, Macau;
- Centro de Prestação de Serviços ao Público da Zona Central - Posto de S. Lourenço: Rua de João Lecaros, Complexo Municipal do Mercado de S. Lourenço, 4.º andar, Macau;
- Centro de Prestação de Serviços ao Público das Ilhas: Rua da Ponte Negra, Bairro Social da Taipa, nº 75 K, Taipa;
- Centro de Prestação de Serviços ao Público das Ilhas - Posto de Seac Pai Van: Avenida de Vale das Borboletas, Complexo Comunitário de Seac Pai Van, 6.º andar, Coloane.

Telefone para informação

Departamento dos Assuntos Culturais e Recreativos e de Educação Cívica na Divisão dos Assuntos Culturais, Recreativos e Associativos

(Telefone n.ºs : 8394 8801 / 8802)